

PUBLICADO DOM 12/10/2001

PARECER nº 1242/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SOBRE O PROJETO DE LEI 079/2001

O projeto de lei nº 079/01, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, com substitutivo da Comissão de Administração Pública, dispõe sobre a concessão de cesta básica de alimentos aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O presente projeto estabelece que os servidores públicos municipais de nível operacional e que possuam três ou mais dependentes, terão direito a receber uma cesta básica de alimentos mensalmente.

Tendo em vista a importância da alimentação para que o trabalhador possa desempenhar a contento suas atividades;

Tendo em vista que a adoção da prática de concessão de cestas básica ou vales alimentação tem sido bastante difundida na iniciativa privada, com resultados positivos para o trabalhador;

Tendo em vista que os servidores públicos municipais, particularmente os de nível operacional, vêm sofrendo perda de poder aquisitivo com a ausência de política salarial;

Tendo em vista que a saúde do ser humano depende, fundamental, de condições e hábitos alimentares saudáveis;

FAVORÁVEL é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Trabalho e Promoção Social, em 10/10/2001.

Roger Lin - Presidente

Gilberto Natalini - Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Carlos Neder - Contrário

Rubens Calvo